



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 151/94

Sala das Sessões, 28/06/94.
[Assinatura]
PRESIDENTE

Considerando que segundo o artigo 171 da Lei Orgânica do Município, preceitua que o Município apoiará e incentivará as práticas esportivas formais e não formais como direito de todos;

Considerando ainda com base na mesma legislação, que compete ao órgão oficial do município, selecionar e preparar equipes representativas do desporto para competições esportivas, além de planejar e promover eventos esportivos;

Considerando que após oito anos consecutivos da realização das Olimpíadas de Bairros, pode-se observar o surgimento de uma nova geração de atletas despontando talentos em condições de disputarem certames mais competitivos;

Considerando que uma competição esportiva a nível regional desperta ainda mais a prática da modalidade elevando o padrão e a qualidade do desporto.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine a Secretaria de Esporte do Município, que mantenha entendimentos com o comitê organizador dos Jogos Regionais do Interior, no sentido de Pirassununga sediar a competição esportiva em 1995 ou 1996, uma vez que o município dispõe de condições físico e talvez financeira de abrigar as delegações esportivas oriundas dos municípios do interior do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1994.

[Assinatura]
Celso Sinotti
Presidente